Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia

Aprovado por ... Rejeitado por ... Pompéia 05 02 96 PRESIDENTE

**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1995.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 11:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Jarbas Macedo Soares. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, Jarbas Macedo Soares, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausente o Vereador Carlos Loncarovich. Com a presença de doze Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à Ordem do Dia. Leitura do Projeto de Lei nº 44/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de área de terreno urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 45/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de área de terreno urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 46/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de área de terreno urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 47/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Autoriza o Prefeito Municipal de Pompéia a proceder doação de área de terreno urbano pertencente à classe dos bens patrimoniais disponíveis no Município e dá outras providências". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 48/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Dá nova redação aos artigos 127, 133 e 136, revoga os §§ 2º e 3º do artigo 133 e parágrafo único do artigo 136, todos da Lei nº 1175, de 27 de dezembro de 1983". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 49/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia que "Dispõe sobre a substituição da Unidade Fiscal de Referência - UFIR. Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 50/95 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Dá nova redação ao artigo 41 da Lei nº 1261, de 26 de abril de 1991. Não

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (0144) 52-1405 - Pompéia



havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei n ° 51/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy que "Dispõe sobre a identificação do autor de Projeto de Lei quando a iniciativa for de Vereador" Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa da Câmara.

**Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli**
Presidente

**Massao Hayashi**
1°. Secretário

**Carlos Loncarovich**
2°. Secretário

**Ana Maria Ricz Cayres**
Diretora de Secretaria